PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.474, de 17 de abril de 2008.

Autoriza a caução de lotes de loteamento urbano que especifica.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 13 da Lei nº 1.479, de 19 de maio de 1983;

CONSIDERANDO que os lotes abaixo descritos do loteamento denominado "Jardim das Paineiras", desta Cidade de Mococa, apresentam valores equivalentes às despesas de implantação da infra e supra estrutura do referido loteamento;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a caução dos 36 (trinta e seis) seguintes lotes do Loteamento denominado "Jardim das Paineiras", da Cidade de Mococa:

I – Lotes nºs 08, 09, 11, 20, 24 e 28, da Quadra "A";
II – Lotes nºs 01, 06, 13 e 22, da Quadra "B";
III – Lotes nºs 02, 05, 16 e 22, da Quadra "C";
IV – Lotes nºs 02, 10 e 13, da Quadra "D";
V – Lotes nºs 03 e 10, da Quadra "E";

VI – Lotes nºs 02, 09 e 13, da Quadra "F";

VII – Lotes nºs 06, 09, 15 e 19, da Quadra "G";

VIII – Lotes nºs 03, 06 e 10, da Quadra "H";

IX – Lotes nºs 06, 09, 11, 31 e 36, da Quadra "I";

X – Lotes nºs 03 e 11, da Quadra "J";

Art. 2º - Serão hipotecados, obrigatoriamente, por escritura pública, em favor da Prefeitura Municipal de Mococa, os lotes do citado loteamento, mencionados no *caput* do artigo 1º, para garantia da execução da infra e supra-estrutura de todo o loteamento, conforme trata o artigo 13, da Lei Municipal nº 1.479, de 19 de maio de 1983.

Parágrafo Único – A Prefeitura Municipal de Mococa não arcará, em nenhuma hipótese, com as despesas cartorárias, taxas, emolumentos e tributos provenientes da efetivação da caução.

Art. 3º - Fica fazendo parte integrante desse Decreto, o Laudo de Avaliação realizado pelo Departamento de Obras, por meio da Comissão Municipal de Avaliação, avaliando o total dos imóveis ora caucionados em R$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais).

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, ~~17 DE ABRIL~~ DE 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE OBRAS

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO

Conforme parecer da Comissão Municipal de Avaliação, referente à avaliação de 40 (quarenta) lotes de terreno para caucionamento do loteamento residencial denominado "Jardim das Paineiras " em fase de implantação junto ao Jardim São Luiz, assim distribuido :

A) Na quadra "A" : lotes - 8 – 9 – 11 – 20 – 24 - 28
B) Na quadra "B" : lotes – 1 – 6 – 13 – 22
C) Na quadra "C" : lotes – 2 – 5 – 16 - 22
D) Na quadra "D" : lotes – 2 –10 - 13
E) Na quadra "E" : lotes – 3 – 10
F) Na quadra "F" : lotes- 2- 9 - 13
G) Na quadra "G" : lotes - 6 – 9 – 19 - 15
H) Na quadra "H" : lotes - 3 – 6 - 10
I) Na quadra "I" : lotes - 6 – 9 – 11 – 31 - 36
J) Na quadra "J" : lotes – 3 - 11

Totalizando 36 lotes conforme projeto urbanístico.

De acordo com a situação geográfica e localização, avaliamos a área do referido terreno em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) o m², totalizando R$ 1.260.000,00 (Hum milhão, duzentos e sessenta mil reais).

Mococa-SP, 17 de abril de 2.008

JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS

PAULO SOARES SOBRINHO

ONIVALDO ROQUE ESCOQUI

RICARDO AUGUSTO DE FARIA

JOÃO BAPTISTA TONOLLI JUNIOR